



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE 2013
(SCD n°. 244/2009)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **SCD nº 244 de 2009**, que “*Dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências*”, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Assuntos de Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013

Senador HUMBERTO COSTA